

**PORTARIA Nº 014/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente à Contratação de empresa para aquisição de combustíveis derivados de petróleo, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA – PARÁ.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art.67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Sr. Hugo Umbuzeiro Pereira, CPF: 534.408.112-04 e RG: 5868740 – PC/PA, Matrícula: 152812-2, cargo de Assessor Especial II, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente à Contratação de empresa para aquisição de combustíveis derivados de petróleo, especificamente de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.
- II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 30 de janeiro de 2023.

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Ordenador de despesas  
Decreto nº 858/2021



**Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente**  
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.  
E-mail: [semat@altamira.pa.gov.br](mailto:semat@altamira.pa.gov.br)  
[sematgab@gmail.com](mailto:sematgab@gmail.com)